



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 20 / 03 / 2017

Encaminhada em: 21 / 03 / 2017

Ofício N.º: 327 - 2017

Protocolo N.º: 863 Data: 14 / 03 / 17

Horário: 10:31 Responsável: Luana Virto

MOÇÃO N.º 144

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BETHEL 02 DA ORDEM DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL "ROSAS DE SARON", PELA PASSAGEM DO DIA DA ORDEM DAS FILHAS DE JÓ

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Bethel 02 da Ordem das Filhas de Jó Internacional "Rosas de Saron"*, pela *passagem do Dia da Ordem das Filhas de Jó*.

No ultimo dia 09 de março, comemoramos o Dia da Ordem das Filhas de Jó, instituído pela Lei Municipal nº 5.989, de 23 de fevereiro de 2015.

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1920, e possui como base o capítulo 42, versículo 15 do Livro de Jó: "Em toda a Terra não se encontraram mulheres mais justas que as filhas de Jó e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos".

Desde então, os *Bethéis* se multiplicaram por diversos países.

O principal objetivo é reunir moças para aperfeiçoamento do seu caráter, através do desenvolvimento moral e espiritual, encontrado nos ensinamentos que destacam reverência a Deus e às Sagradas Escrituras, lealdade com a bandeira do País e às coisas que ela representa e Amor para com os pais e familiares.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Bethel 02 da Ordem das Filhas de Jó Internacional "Rosas de Saron"* e a aplaude efusivamente pela *passagem do Dia da Ordem das Filhas de Jó*.

Que seja encaminhado ofício à Honorável Rainha *Luana Virto Rampazzo*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - PRB